



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
CNPJ: 28.114.128/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004191
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1006, SALA 1		
BAIRRO: ALTO DA BELA VISTA		CIDADE: PRINCESA ISABEL
ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.755-000	TELEFONE: (83) 9 9654-1306
E-MAIL:		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 14 de Maio de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Confere com o original.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.114.128/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA LOCAÇAO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA LOCAÇAO, SERVICOS E CONTRUCAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE PEREIRA LIMA	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	---------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELSOUSA.IFPB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9992-7485/ (83) 9869-6870
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 09:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.114.128/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE PEREIRA LIMA	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	---------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELSOUSA.IFPB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9992-7485/ (83) 9869-6870
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 09:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.114.128/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/05/2021 às 09:17 (data e hora de Brasília)

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
 Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1
 Bairro : ALTO DA BELA VISTA
 C.E.P. : 58755-000
 Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
 sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664
 C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2020


 MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB00943205


 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 752.386.914-91

R.G.: 300094000 SSP SP


 Confira com
 o original.



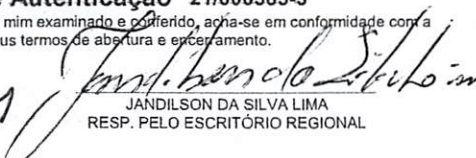
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Termo de Autenticação 21/000385-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CATOLÉ DO ROCHA

26/01/2021


 JANDILSON DA SILVA LIMA
 RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 18 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1
Bairro : ALTO DA BELA VISTA
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2020


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB00943205


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP


Confere com
o original.



BALANÇO PATRIMONIAL

OLIVEIRA LOÇACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual : 163497664

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 05/07/2017

Número de Registro: 25200801016

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE 1.393.428,45 D

DISPONIVEL 1.393.428,45 D

CAIXA 1.393.428,45 D

CAIXA MATRIZ 1.393.428,45 D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.393.428,45 D

PASSIVO

CIRCULANTE 52.023,04 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS 350,00 C

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL 350,00 C

HONORARIOS A PAGAR 350,00 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS 51.673,04 C

IMPOSTOS A RECOLHER 51.673,04 C

SIMPLES A RECOLHER 51.673,04 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.393.428,45 (Um Milhão e Trezentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

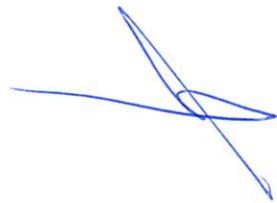
C.R.C. :PB-PB00943205


SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :752.386.914-91

R.G. :300094000 SSP SP



BALANÇO PATRIMONIAL

OLIVEIRA LOÇACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual : 163497664

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 05/07/2017

Número de Registro : 25200801016

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

PATRIMONIO LIQUIDO	1.341.405,41 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.341.405,41 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.341.405,41 C
LUCRO NO PERIODO	1.341.405,41 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.393.428,45 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 34 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/000385-5, em 26/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

RS 1.393.428,45 (Um Milhão e Trezentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


MARIZARDE GERÁLDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

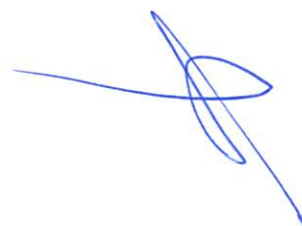
C.R.C. :PB-PB00943205


SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 752.386.914-91

R.G. : 300094000 SSP SP



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016


Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	7.540,00	7.540,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.230.967,12	3.230.967,12
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.238.507,12
(=) Lucro Bruto		3.238.507,12
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	262.000,00	
INSS	5.505,32	267.505,32
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	4.798,80	
ENERGIA ELETRICA	55.155,20	
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	990.879,56	
AGUA E ESGOTO	6.431,70	1.061.465,26
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	317.663,54	317.663,54
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	5.430,52	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.200,00	

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2020


MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB00943205


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 752.386.914-91

R.G. : 300094000 SSP SP




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP			0139
AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000			
PRINCESA ISABEL / PB			
CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03		Inscrição Estadual: 163497664	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL		Data do Registro: 05/07/2017	Nº do Registro: 25200801016
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020			FOLHA: 5
<hr/>			
MATERIAL DE ESCRITORIO	6.635,85		
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	229.220,49		
DESPESAS DIVERSAS	3.000,00		
VIAGENS E ESTADIAS	4.980,73		250.467,59
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro			1.341.405,41
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.341.405,41

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 34 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/000385-5, em 26/04/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2020


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

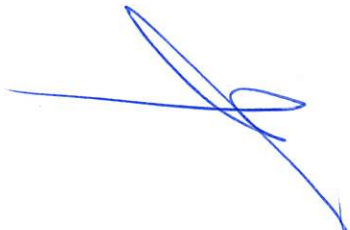
C.R.C. :PB-PB00943205


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :752.386.914-91

R.G. :300094000 SSP SP



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OLIVEIRA, LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.393.428,45}{52.023,04}$	Pontuação :	10
				ILG :	26,78483

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.393.428,45}{52.023,04}$	Pontuação :	10
				ILC :	26,78483

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA


ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.393.428,45}{52.023,04}$	ILS :	26,78483
-------	---	-------	----------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA


ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{1.393.428,45}{52.023,04}$	ILI :	26,78483
-------	---	-------	----------------------------------	-------	----------



 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
 C.R.C. : PB00943205



 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 752.386.914-91
 R.G. 300094000 SSP SP





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0139

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

FOLHA : 0007

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ = $\frac{1.393.428,45}{1.393.428,45}$ IPD : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

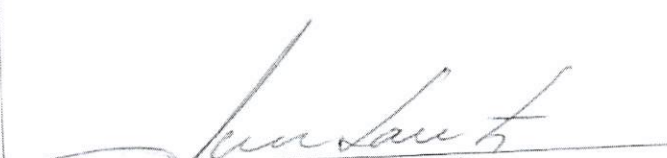
IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ = $\frac{0,00}{1.393.428,45}$ IPE : 0,00000

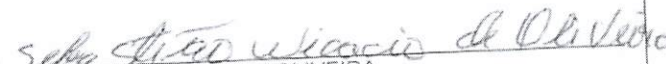
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ = $\frac{1.393.428,45}{1.393.428,45}$ IPAC : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ = $\frac{0,00}{1.393.428,45}$ IPC : 0,00000


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
 C.R.C. PB00943205


 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 752.386.914-91
 R.G. 300094000 SSP SP





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0139

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

AVENIDA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.341.405,41}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	-----------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{1.341.405,41}{0,00}$	IPELF :	0,00000
--------	---	--------	-----------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.341.405,41}{52.023,04}$	IPET :	25,78483
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

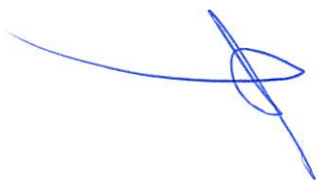
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.341.405,41}{1.393.428,45}$	IPP :	0,96267
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB
C.R.C.: PB00943205


SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OLIVEIRA LOCACÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{134.140.541,00}{1.393.428,45}$	Pontuação :	10
				C :	96,26654

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{1.341.405,41}$	Pontuação :	0
				IC :	0,00000

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.393.428,45}{1.341.405,41}$	LRP :	1,03878
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB00943205



SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 752.386.914-91

R.G.: 300094000 SSP SP




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
 AVENIDA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000
 PRINCESA ISABEL / PB
 CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 05/07/2017
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0139

Nº do Registro: 25200801016
 FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL


$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{52.023,04}{1.393.428,45} \quad \text{IEG : } 0,03733$$


ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

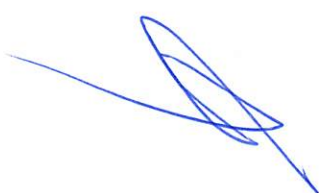
$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{52.023,04}{1.393.428,45} \quad \text{IEC : } 0,03733$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{52.023,04}{1.341.405,41} \quad \text{ICT : } 0,03878$$


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
 C.R.C. : PB00943205


 SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 752.386.914-91
 R.G. : 300094000 SSP SP





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OLIVEIRÁ LÔCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{3.238.507,12}{1.393.428,45} \quad \text{IGA : } 2,32413$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{3.238.507,12} \quad \text{MO : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.341.405,41}{1.393.428,45} \quad \text{RA : } 0,96267$$

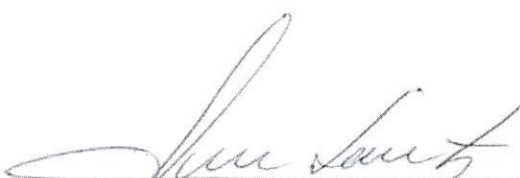
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{134.140.541,00}{1.341.405,41} \quad \text{Pontuação : } 10$$

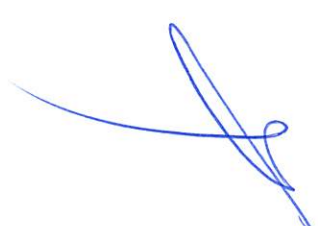
$$\text{RPL : } 100$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.238.507,12}{1.897.101,71} \quad \text{IRD : } 1,70708$$


 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB
 C.R.C. PB00943205


 SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 752.386.914-91
 R.G. 300094000 SSP SP





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OLIVEIRA LQCAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.341.405,41}{1.393.428,45} \quad \text{IIF} = 0,96267$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL


ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.393.428,45}{52.023,04} \quad \text{ISG} = 26,78483$$

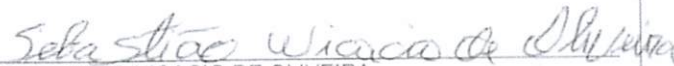
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

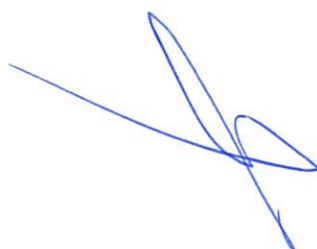
$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{1.341.405,41} \quad \text{IGI} = 0,00000$$



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. PB00943205



SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :752.386.914-91
R.G. .300094000 SSP SP




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0139

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

AVENIDA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03 I.E.: 163497664

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0013

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

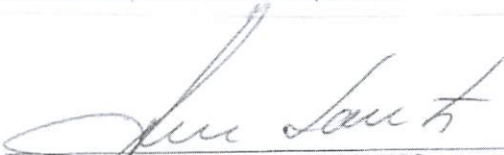
De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 34 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/000385-5, em 26/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



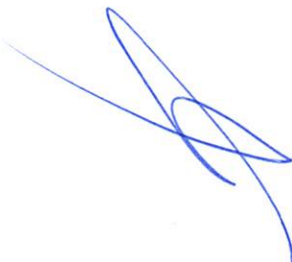
MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB
C.R.C.: PB00943205



SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP




NOTAS EXPLICATIVAS

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

FOLHA: 14

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

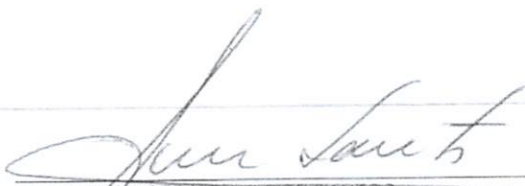
Inscrição Estadual: 163497664

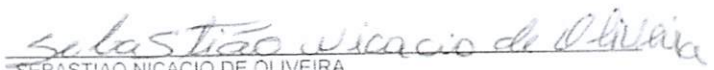
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

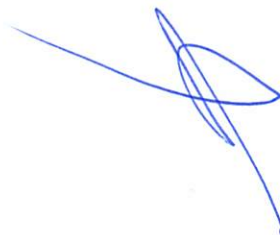
Data de Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000; A Empresa estabelecida na Av. Coronel José Pereira Lima, nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de Irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Serviços de engenharia; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas. O Capital Social é de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma: SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, CPF nº. 752.386.914-91: 900.000 quotas de R\$: 1,00, totalizando R\$: 900.000,00 e RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº. 033.471.604-79: 100.000 quotas de R\$: 1,00 totalizando R\$: 100.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob NIRE nº. 25200801016. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referências a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel -PB, Tavares - PB, Juru - PB e outras Prefeituras no Estado da Paraíba.


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB00943205


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP



NOTAS EXPLICATIVAS

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

FOLHA: 15

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

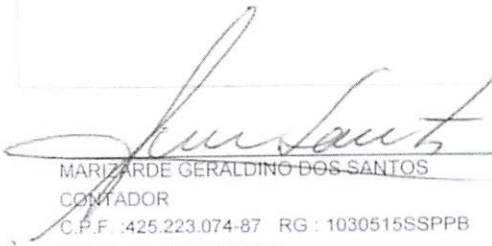
CNPJ: 28.114.128/0001-03

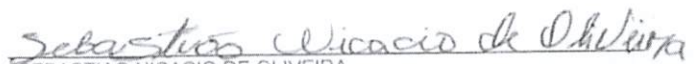
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 163497664

Data de Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

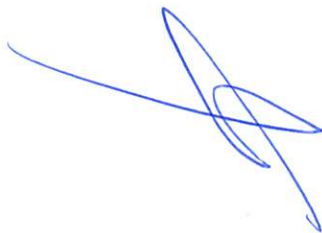

MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB00943205


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 34 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº, em // .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2020 e 31/12/2021

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Folha 16

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 05/07/2017

Nº do Registro : 25200801016

Demonstrativo do Resultado	31/12/2020	31/12/2021
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS	7.540,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	7.540,00	0,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.230.967,12	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	3.230.967,12	0,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.238.507,12	0,00
(=) Lucro Bruto	3.238.507,12	0,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	267.505,32	0,00
SALARIOS	262.000,00	0,00
INSS	5.505,32	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.061.465,26	0,00
TELEFONE	4.798,80	0,00
ENERGIA ELETRICA	55.155,20	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	990.879,56	0,00
AGUA E ESGOTO	6.431,70	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	317.663,54	0,00
SIMPLES	317.663,54	0,00
DESPESAS GERAIS	250.467,59	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA	5.430,52	0,00
MENSALIDADE DE INTERNET	1.200,00	0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO	6.635,85	0,00
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	229.220,49	0,00
DESPESAS DIVERSAS	3.000,00	0,00
VIAGENS E ESTADIAS	4.980,73	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	1.341.405,41	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.341.405,41	0,00

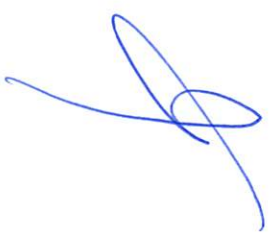
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 34 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/000385-5, em 26/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. : PB-PB00943205


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 752.386.914-91
R.G. : 300094000 SSP SP





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2020 e 31/12/2021

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Folha 17

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL


Data do Registro : 05/07/2017

Nº do Registro : 25200801016

Demonstrativo do Resultado	31/12/2020	31/12/2021
	Valor	Valor

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2020


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB00943205


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 10:20 SOB Nº 20210303794.
PROTOCOLO: 210303794 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102823322. CNPJ DA SEDE: 28114128000103.
NIRE: 25200801016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2021.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ENCERRAMENTO**BALANÇO PATRIMONIAL**

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 18 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
 Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1
 Bairro : ALTO DA BELA VISTA
 C.E.P. : 58755-000
 Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

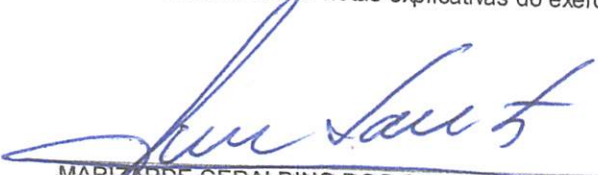
Registrado em JUNTA COMERCIAL
 sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664
 C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020


 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB00943205

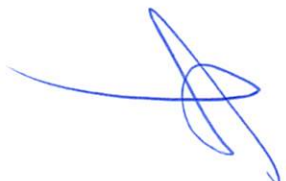

 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 752.386.914-91

R.G.: 300094000 SSP SP


 Confere com
 o original.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAIBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAIBA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAIBA**

Certidão n.º: PB/2021/00000317
Nome: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS CPF: 425.223.074-87
CRC/UF n.º PB-009432/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.08.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwPB/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425,223,074-87 Controle : 6795,9305,1875,2444

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

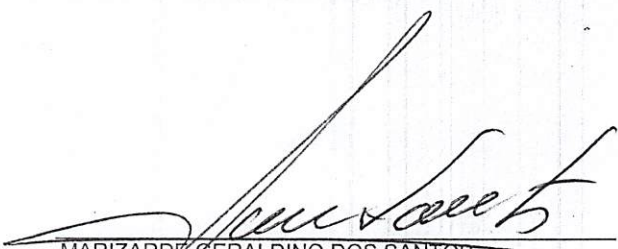
Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1
Bairro : ALTO DA BELA VISTA
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2020


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G.: 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB00943205


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP


Confere com
o original.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 28.114.128/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:53 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **3104.1A7B.CD8D.48C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

A smaller, more compact handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 6803.0292.7A38.B160

Emitida no dia 17/05/2021 às 09:06:45

Nome Empresarial:

OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

JOSE PEREIRA LIMA

Número:

1006

Complemento:

SALA 1

Bairro:

ALTO DA BELA VISTA

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.349.766-4

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

28.114.128/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

0888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
004572	25/03/2021	60 DIAS	39.039/2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 28.114.128/0001-03	Nome/Razão Social OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
Endereço: JOSE PEREIRA LIMA	Numero: 1006
Complemento: ALA 1	Bairro: ALTO DA BELA VISTA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 25 de março de 2021

FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Confere com
o original.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 004746

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 39.039/2017 CPF/CNPJ: 28.114.128/0001-03
Razão Social: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
Nome Fantasia: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONTRUCAO
Endereço: AV. JOSE PEREIRA LIMA, 1006
Número: 1006 Complemento: SALA 1
Bairro: ALTO DA BELA VISTA
Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

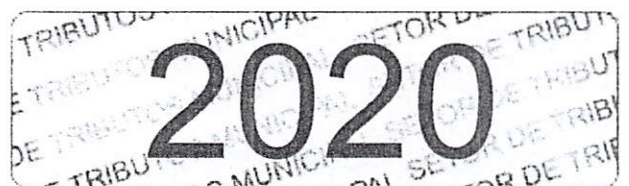
Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
TRANSPORTE ESCOLAR
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Confere com o original.

INÍCIO ATIV.: 05/07/2017
EMITIDO: 10/09/2020
VALIDADE: 31/08/2021



PRINCESA ISABEL, 10 de setembro de 2020

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento
Sec. Municipal de Finanças

Sandra Maria de M. de Azevedo
Chefe de Departamento
Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Edm

17/05/2021

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.114.128/0001-03**Razão Social:** OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SALA 1 / ALTO DA BELA VISTA / PRINCESA
ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042503414828032400

Informação obtida em 17/05/2021 09:13:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Certidão nº: 204479/2021

Expedição: 05/01/2021, às 20:14:50

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.114.128/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

“Oliveira Locação, Serviços e Construção”

CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

Processo Administrativo Nº. 072/2021

Tomada de Preços Nº. 00015/2021

Abertura: 13:00 horas do dia 21 de Maio de 2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021

DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

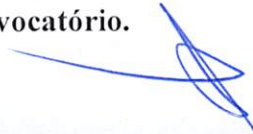
CNPJ: 285.114.128/0001-03

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91;

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.



OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
“Oliveira Locação, Serviços e Construção”
CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

Processo Administrativo Nº. 072/2021

Tomada de Preços Nº. 00015/2021

Abertura: 13:00 horas do dia 21 de Maio de 2021

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

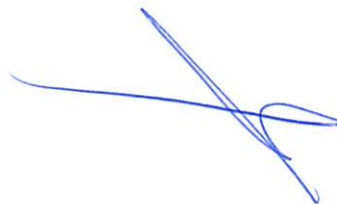
Princesa Isabel – PB, 17 de Maio de 2021.



SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Razão Social: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Nome Fantasia: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 09:10 de 17/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **soOV.iF7N**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03347160479, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 08/08/1970, empresária, Carteira de Identidade (RG) : 2706908-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FREI LUCIANO, nº SN, CASA, MAIA, Princesa Isabel-PB, CEP 58755000.

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 75238691491, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 14/10/1968, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 300094000-SSP-SP, residente e domiciliado na(o) RUA FREI LUCIANO, nº SN, CASA, ALTO DA BELA VISTA, Princesa Isabel-PB, CEP 58755000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA PRESIDENTE SUASSUNA, SN, CASA 1, CRUZEIRO, Princesa Isabel, PB, CEP 58755000 e usará a expressão OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUCAO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Locação de automóveis sem condutor, Transporte escolar, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702524201. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

- 1 - Atividade Principal: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE 3811-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 6 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas, CNAE 4292-8/01.
- 7 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 8 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.
- 9 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4321-5/00.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 11 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE 4923-0/02.
- 12 - Atividade Secundária: Transporte escolar, CNAE 4924-8/00.
- 13 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, CNAE 7719-5/99.
- 14 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.
- 15 - Atividade Secundária: Limpeza em prédios e em domicílios, CNAE 8121-4/00.
- 16 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas, CNAE 8130-3/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	72.000	R\$ 1,00	R\$ 72.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.
 PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702524201. NIRE: 25200801016.
 OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702524201. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

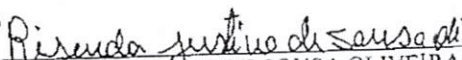
CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

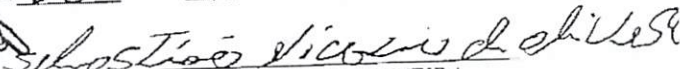
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Princesa Isabel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Princesa Isabel, 30 de 06 de 2017.


RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
Sócio


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702524201. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
11702524201. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Mária de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
TOJO PESSOA, 05/07/2017
www.redestm.pb.gov.br

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
RUA CEL MARCOLINO, 225 - CENTRO - CEP: 56755-000 - FONE: (35) 3452-2138
PRINCESA ISABEL, PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) F(irmas) de:
SEBASTIAO MICACIO DE OLIVEIRA
En testada verdade, Princesa Isabel-PB 30/06/2017 17:21:47

Maria Rodrigues dos Santos - Escrevente
[2017-000944]EMDL:R# 89,23 FAPEN:R# 0,27 FEPP:R# 1,85
SELB DIGITAL: AFJ13123-00HN
SELB DIGITAL: AFJ13123-00HN
Contra a autenticidade em <https://selbdigital.cjps.us.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
RUA CEL MARCOLINO, 225 - CENTRO - CEP: 56755-000 - FONE: (35) 3452-2138
PRINCESA ISABEL, PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) F(irmas) de:
SEBASTIAO MICACIO DE OLIVEIRA
En testada verdade, Princesa Isabel-PB 30/06/2017 11:51:49

Maria Rodrigues dos Santos - Escrevente
[2017-000944]EMDL:R# 89,23 FAPEN:R# 0,27 FEPP:R# 1,85
SELB DIGITAL: AFJ13123-00HN
SELB DIGITAL: AFJ13123-00HN
Contra a autenticidade em <https://selbdigital.cjps.us.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, em 05/07/2017, com sede na Rua Presidente Suassuna, S/N, Casa 1, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Primeira: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Presidente Suassuna, S/N, Casa 1, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000 passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Saia 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 16:43 SOB Nº 20170367177.
PROTOCOLO: 170367177 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704035399. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

Cláusula Segunda: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Princesa Isabel – PB, 02 de Outubro de 2017.



Riseuda Justino de Sousa Oliveira

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

SÓCIA



Sebastião Nicácio de Oliveira

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

SÓCIO



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabeliã Interina
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58119-077
Fone: (83) 99675-9049 | E-mail: cart2.p@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA.....
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA.....

Em test., da verdade. Princesa Isabel - PB 09/10/2017 15:40:19
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente

2017-005888-EMOL-RP 10,46 FRENTE DE 0,54 FRENTE 3,70

SELO DIGITAL: AFV69349-3V2C, AFV69350-FNX7

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 16:43 SOB Nº 20170367177.
PROTOCOLO: 170367177 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704035399. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"**

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DAS ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

A Sociedade que tem como atividade primária **Locação de Automóveis sem condutor: CNAE 7711-0/00**, incluirá novas atividades secundárias, que a partir desta alteração passarão a serem as seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366928. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

- 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 – Obras de Irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;

Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil reais), passará a ser de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366928. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor RS:
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA	900.000	90	900.000,00
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	100.000	10	100.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00

Cláusula Terceira: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 09 de Julho de 2019.

Cartório Campos Barros

Riseuda Justino de Sousa Oliveira
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
SÓCIA

Cartório Campos Barros

Sebastião Nicácio de Oliveira
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA
SÓCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366928. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Campos Barros

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula Primeira: A Sociedade que tem como atividade primária **Locação de Automóveis sem condutor: CNAE 77.11-0/00**, incluirá novas atividades secundárias, que a partir desta alteração passarão a serem as seguintes:

- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
49.24-8/00 – Transporte escolar;
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
81.29-0/00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

Cláusula Segunda: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 29 de Junho de 2020.

Riseuda Justino de Sousa Oliveira

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
SÓCIA



Sebastião Nicácio de Oliveira

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA
SÓCIO

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a horizontal line and a large loop.

A small, handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops and a horizontal line.

CARTEIRO DE FIRMAS "CAMPOS BARROS"
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....
SEBASTIÃO NICACIO DE OLIVEIRA.....
Em test. da verdade. Princesa Isabel-PB 03/07/2020 15:27:54
Nilce Giovana Pereira Lima Barros - Titular
(2020-000592) EMOL: R\$ 10,22 FARPEN: R\$ 0,30 FEPT: R\$ 2,04
SELO DIGITAL: AKD47005-RCCZ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpbds.br>

Nilce Giovana Pereira Lima Barros
Titular

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 15:00 SOB Nº 20204064970.
PROTOCOLO: 204064970 DE 06/07/2020 14:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002794829. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1999489104

NOME
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
300094000 SSP SP

CPF **752.386.914-91** DATA NASCIMENTO **14/10/1968**

FILIAÇÃO
**JOSE NICACIO DE OLIVEI
RA
ANA MARIA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO
01481776730

VALIDADE **29/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO **03/12/1998**

OBSERVAÇÕES
EAR

Sebastiao Nicacio de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SERRA TALHADA, PE

DATA EMISSÃO
31/07/2020

Roberto Carlos Fontelles
Roberto Carlos Fontelles
Diretor Presidente

63182141166
PE097534609

ASSINATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1999489104

Confere com original.

Edm


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

Ng de Inscrição
033471604-79

Data de Nascimento
08/08/70



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Riseuda Justino de Sousa Oliveira
Assinatura

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/11/97

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2706908** DATA DE EXPEDIÇÃO **09 NOV 1999**

NOME **RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **Euclides Justino de Sousa**
Dijanira Juvêncio de Sousa

Princesa Isabel.PB **08.08.1970**
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM **Cert. Cas. Nº5623. Fls. 11v.**
Liv. BA-10. Cart. de Princesa Isabel.PB

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-137




Riseuda Justino de Sousa Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o original!

[Handwritten mark]



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0330036**

Proposta: **2972792**

Controle Interno (Código Controle): **423676117**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0330036.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ: 28.114.128/0001-03 - AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SL 1 - PRINCESA ISABEL - PB - SALA 1

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209976-3 FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036
Proposta: 2972792
Controle Interno (Código Controle): 423676117
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.488,40	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.488,40	21/05/2021	21/10/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036
 Proposta: 2972792
 Controle Interno (Código Controle): 423676117
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 00015/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036
 Proposta: 2972792
 Controle Interno (Código Controle): 423676117
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330036

Proposta: 2972792

Controle Interno (Código Controle): 423676117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330036.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330036

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164358/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**
Registro: **1614206708PB** RNP: **1614206708**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200318531** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 13/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAVARES** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: RUA ANA PEREIRA LIMA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Contrato: 127/2020 Celebrado em: 05/06/2020
Valor do contrato: R\$ 84.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Data de início: 05/06/2020 Conclusão efetiva: 05/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE TAVARES CPF/CNPJ: 08.944.092/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1363 - ESTRADA DE RODAGEM 41 - REPARO 60.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1363 - ESTRADA DE RODAGEM 43 - MANUTENÇÃO 60.0000 hectare;**

Observações

ART de execução dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164358/2021
18/05/2021, 06:33
Wwxxc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wwxxc





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 28.114.128/0001-03, localizada na Av. Jose Pereira Lima, 1006, sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB, executou os serviços de MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ROÇADA MANUAL DA VEGETAÇÃO NAS LATERAIS DA ESTRADA, totalizando a quantidade de 60 hectares, tendo apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- **Contrato n.º:** 127/2020
- **Objeto do contrato:** Execução dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Tavares/PB.
- **Endereço da obra:** Zona rural do Município de Tavares-PB.
- **ART:** PB20200318531
- **Responsável Técnico:** Marcos Paulo de Paiva Leite, Engenheiro Civil, CREA: 161420670-8
- **Período de participação nos serviços:** 05/06/2020 a 11/09/2020.

Tavares - PB, 04 de novembro de 2020

Romeu Gonçalves de Almeida

Romeu Gonçalves de Almeida
Secretário de Obras
Matrícula 51 852

Janaina Leite Batista

Janaina Leite Batista
Engenheira Civil
CREA. 161596806-0

REGISTRO CIVIL e TABELIONATO
Cartório do Príncipe Real
Tavares - Paraíba
Rua Ana Pereira Lima
Bairro Alto da Bela Vista

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450-1041

TAVARES CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REG. CIVIL
Rua MANOEL LIMA, 152, CENTRO, Tavares - PB

Reconheço, por meio desta, a(s) firma(s) de:
ROMÉU GONÇALVES DE ALMEIDA e
JANAINA LEITE BATISTA
Dou fe: Tavares/PB - 12/09/2021
Escritor: Kalino de Assis Lima

Modelo Digital: ALN04089-TRIA, ALN04090-XCNK
Consulte a autenticidade em <https://scldigital.tpb.jus.br>
Emol R\$20,94 ISS R\$1,05 Farpem R\$0,62 MP R\$0,34 Feppj R\$3,94

Kalino de Assis Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164358/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164358/2021

20/05/2021, 20:17

Chave de Impressão: Wwxxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 1 folhas

Digitalizada com CamScanner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 164462/2021
Emissão: 18/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: C7w5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Registro: 0003462510

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/07/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.(CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02, REGISTRADA NA JUCEP EM, 24/07/2019)***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA jose pereira lima, 1006, sala 01, alto da bela vista, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003462510DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE

Registro: 1614206708

CPF: 087.028.244-18

Data Início: 28/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 164509/2021
Emissão: 19/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 80Ba0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE

Registro: 1614206708

CPF: 087.028.244-18

Endereço: RUA VICENTE BARBOSA SANTOS, 52, APT. 203, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037445

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/03/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 24/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003462510

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Data Início: 28/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS



OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

“Oliveira Locação, Serviços e Construção”

CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

Processo Administrativo Nº. 072/2021

Tomada de Preços Nº. 00015/2021

Abertura: 13:00 horas do dia 21 de Maio de 2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP (Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, DECLARA, sob as penalidades da lei, que para participar da Tomada de Preços nº. 00015/2021, enquadra-se como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e que se encontra devidamente registrada no Registro de empresas mercantis.

Princesa Isabel – PB, 17 de Maio de 2021.

Sebastião Nicácio de Oliveira

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador

Cartório
2º Oficial

Manzardo Geraldino dos Santos

Manzardo Geraldino dos Santos
Contador CRC PB-009432/O-5
CPF 425.223 074-87

2º TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓV. EMILIA ÉRICA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Rua Cel. João Pessoa Lima, 202 - Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58.755-000 Fone: (35) 3309-7979 (07) 99869-6870 E-mail: cartorio@emiliaerica.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: *****
MARTIZARDE GERALDINO DOS SANTOS*****
Em test. da verdade. Princesa Isabel - PB 21/05/2021 09:44:27
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2021-003758]EMO1:PB 10.47 FAFENRE# 0.31 FEPUR# 2.09
SELO DIGITAL: AL080529-144VM
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br/pt/>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAIBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAIBA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAIBA**

Certidão n.º: PB/2021/00000317
Nome: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS CPF: 425.223.074-87
CRC/UF n.º PB-009432/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.08.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwPB/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.223.074-87 Controle : 6795.9305.1875.2444



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PBC2000668020			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200801016	CNPJ 28.114.128/0001-03	Data de Ato Constitutivo 05/07/2017	Início de Atividade 05/07/2017		
Endereço Completo Avenida JOSE PEREIRA LIMA, Nº 1006, SALA 1, ALTO DA BELA VISTA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
Objeto Social LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	033.471.604-79	R\$ 100.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	752.386.914-91	R\$ 900.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	752.386.914-91				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
06/07/2020	20204064970	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2020, às 11:00:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QPM1N5V8.



PBC2000668020

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME com sede a Avenida JOSÉ PEREIRA LIMA, Nº 1006, ALTO BELA VISTA, CEP Nº 58.755-000 Fone (83) 99812-1818 na cidade de PRINCESA ISABEL no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 161420670-8 (visado neste CREA-PE sob Nº. 14206708) CPF Nº. 087.028.244-18, residente e domiciliado à RUA VICENTE BARBOSA DOS SANTOS, 52, APT 203 bairro JARDIM OCEANIA CEP 58037-445 Fone (83) 99972-9362 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de VINTE (20) horas por semana.

*Confere com
o original.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de JOÃO PESSOA no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 13 de abril de 2019

Sebastião Nicácio de Oliveira

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Marcos Paulo de Paiva Leite

MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE

Testemunhas:

Daniel Sousa Oliveira

Elizabete Luíza dos Santos Rodrigues

EMÍLIA ÉRICA | 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | Emília Erica Alves Frasco - Tabeliã Interna

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: *****
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA*****
MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE*****
Em test, da verdade, Princesa Isabel-PB 29/06/2019 11:17:50
Isabel Kalline Frazão da Silva - Escrevente
(2019-003030)EMOL:R\$ 19,82 FARPEN:R\$ 0,58 FEPJ:R\$ 3,96
SELO DIGITAL: A1T00073-83L5, A1T00074-4P00
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Isabel Kalline Frazão da Silva
Escrevente

Confere com o original.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
RUA CEL. MARCOLINO, 225 - CENTRO - CEP: 58755-000 - FONE: (83) 3457-2188
PRINCESA ISABEL - PB
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Doc. protocolado no Livro A-0002 sob No.009088, registrado no Livro B-0038 sob No.007649 e arquivado neste Serviço. Certificado de Autenticidade.
Princesa Isabel-PB, 03/12/2019 10:07:50
Nilce Giovana Pereira Lima Barros - Titular
ENOL:R\$ ****49,53 FARPEN:R\$ ****4,00 FEPJ:R\$ ****9,91
SELO DIGITAL: AJJ02651-74KN
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nilce Giovana P. Lima Barros
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
Nilce Giovana P. Lima Barros
Tabeliã
Gabriel Lima de Campos Barros
- Substituto -

[Handwritten signature]

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
“Oliveira Locação, Serviços e Construção”
CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870


Processo Administrativo Nº. 072/2021
Tomada de Preços Nº. 00015/2021
Abertura: 13:00 horas do dia 21 de Maio de 2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00015/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00015/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00015/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00015/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00015/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00015/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00015/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00015/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00015/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel – PB, 17 de Maio de 2021.


SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA
CPF Nº. 752.386.914-91
Sócio Administrador

